







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

#### EDITAL Nº. 10/2015-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

# ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCIÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA

#### **Turma 2016**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no curso de Doutorado, turma 2016, para o preenchimento de vagas para a UNICENTRO e UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes.

#### 1. Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais graduados de áreas afins, que além desse requisito, comprovem a titulação de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins. No caso do candidato ainda não possuir o diploma do mestrado será aceita ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano da data de defesa ou declaração de data de defesa com data anterior à matrícula do candidato no doutorado, caso aprovado.

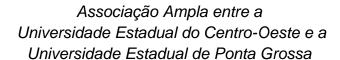
**2. Período e local do processo seletivo:** de 01 a 02 de março de 2016 no *Campus UVARANAS/*UEPG. O local específico do processo de seleção será informado no edital de homologação de inscrição.

#### 3. Do período, local e horários para as inscrições:

3.1. Período: As inscrições serão realizadas no período de 01 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2016.









<u>3.2. Local</u>: Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador escolhido atua (de acordo com a Tabela 1).

As inscrições podem ser realizadas nas secretarias de cada instituição ou enviadas por correspondência, postadas por SEDEX para os seguintes endereços (considerando a data de postagem):

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus* CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 Guarapuava – PR

UEPG: Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, *Campus* Uvaranas. Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco da Reitoria, sala 11 – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR

3.3. Horários de funcionamento das Secretarias do Programa:

UNICENTRO: Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

UEPG: Das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

- 3.4. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (SEDEX), postadas até 19 de fevereiro de 2016.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

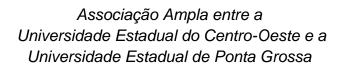
#### 4. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.unicentro.br/arrecadacao">http://www.unicentro.br/arrecadacao</a>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o boleto deverá ser gerado a partir do seguinte endereço eletrônico: <a href="https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao">https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao</a>.

<u>4.1.</u> O boleto bancário impresso via Internet para o pagamento da inscrição na UNICENTRO e na UEPG poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;









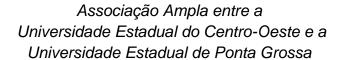
- <u>4.2.</u> Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;
- 4.3. O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito;
- <u>4.4.</u> Para as inscrições via correio (SEDEX), o comprovante de pagamento original deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada, até 19 de fevereiro de 2016.

#### 5. Documentos necessários para a inscrição:

- <u>5.1.</u> Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato <u>obrigatoriamente</u> deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador está inserido, a saber: *Linha 1:* Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais; *Linha 2:* Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos; *Linha 3:* Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos.
- <u>5.2.</u> Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o possível orientador e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (Anexo II). A relação de professores orientadores para a seleção 2016 encontra-se na Tabela 1 deste Edital.
- 5.3. Duas fotos (uma 3X4 cm e outra 2X2 cm).
- 5.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso).
- 5.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.
- <u>5.6</u>. Cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso) ou ata de defesa autenticada. A ata somente será considerada se a sua data for igual ou inferior a 12 meses da data da seleção. Para os candidatos que não defenderem o mestrado até a data de inscrição, alternativamente é possível apresentar uma certidão original de estar cursando o mestrado, cuja data de defesa ocorrerá antes da matrícula no curso de doutorado.
- 5.7. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado.
- <u>5.8</u>. *Curriculum vitae* simplificado, conforme o estabelecido no Anexo III deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação.









- <u>5.9</u>. Cópia impressa e encadernada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, elaborado conforme o roteiro do Anexo IV deste edital.
- <u>5.10</u>. Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 5.11. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente, na secretaria da UNICENTRO ou da UEPG, como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

## 6. Da homologação das inscrições:

- <u>6.1.</u> Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia 26 de fevereiro de 2016.
- <u>6.2.</u> As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.
- <u>6.3.</u> Para as inscrições indeferidas, os interessados poderão retirar na Secretaria do PPGCF, os documentos entregues até a data de 31 de março de 2016.

#### 7. Das etapas do processo de seleção:

- 7.1. O processo de seleção de candidatos será composto por duas etapas, conforme segue:
  - i) Análise do projeto de pesquisa (conforme o Anexo IV deste edital) e defesa do projeto de pesquisa junto à Comissão de Seleção, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e peso de 7,0 (sete) pontos no cálculo da média final. Cada candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar o projeto, seguido de 10 (dez) minutos de arguição pela banca. Esta etapa será realizada no dia 01 de março de 2016 com início no horário das 08 horas, conforme ordem prevista a ser publicada no edital de homologação das inscrições, podendo ser estendida ao dia 02 de março, conforme o número de candidatos.







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

ii) Análise do *Curriculum vitae* simplificado (conforme o Anexo III deste edital), de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e peso de 3,0 (três) pontos. A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula:

Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos/maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10

## 8. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA		
01 a 22 de fevereiro de 2016	Secretarias do PPGCF na UNICENTRO e na UEPG	Inscrições para a seleção 2016		
26 de fevereiro de 2016	Secretarias e site do PPGCF	Divulgação das inscrições homologadas		
01 e 02 de março de 2016	A confirmar no edital de homologação	Defesa do Projeto de Pesquisa de Doutorado		
07 de março de 2016	Secretarias e site do PPGCF	Divulgação do resultado		

## 9. Critério de seleção e resultado final

9.1. A Média (M) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$M = 3 N_C + 7 N_{DP} / 10$$

Na qual:

N<sub>C</sub> – nota da avaliação do *Curriculum vitae* simplificado – peso 3,0 (três);

N<sub>DP</sub> – nota da defesa do projeto de doutorado – peso 7,0 (sete);







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

- 9.2. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.
- <u>9.3.</u> O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<a href="http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/">http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/</a>), a partir do dia 07 de março de 2016.
- <u>9.4.</u> Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PGGCF.

#### 10. Matrícula e início das atividades:

<u>10.1.</u> A matrícula deverá ser realizada de 09 a 16 de março de 2016 e as atividades estão previstas para iniciarem a partir de 21 de março de 2016.

#### 11. Vagas:

As vagas para a entrada no ano letivo de 2016 serão distribuídas entre as áreas e aos docentes vinculados ao PPGCF, conforme Tabela 1.

**Tabela 1.** Relação de orientadores e instituição a qual estão vinculados, linha(s) de pesquisa e número de vagas disponíveis para o ano de 2016

ORIENTADOR(A)	IES	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE
			VAGAS DE
			DOUTORADO
Carlos Ricardo	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
Maneck Malfatti		de Processos Fisiopatológicos	
		e	
		Avaliação Química e Biológica	
		de Produtos Naturais	
Daniel Fernandes	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
		de Processos Fisiopatológicos	







# Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

	T		
Emerson Carraro	Emerson Carraro UNICENTRO Avaliação Clínico/Labo		01
		de Processos Fisiopatológicos	
Flávio Luís Beltrame	UEPG	Avaliação Química e Biológica	01
		de Produtos Naturais	
Giovani Marino	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
Fávero		de Processos Fisiopatológicos	
José Carlos Rebuglio	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
Vellosa		de Processos Fisiopatológicos	
		e	
		Avaliação Química e Biológica	
		de Produtos Naturais	
Josiane Padilha de	UEPG	Desenvolvimento e Controle de	01
Paula		Fármacos, Medicamentos e	
		Correlatos	
Juliana Sartori Bonini	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
		de Processos Fisiopatológicos	
Marco Aurélio	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
Romano		de Processos Fisiopatológicos	
Najeh Maissar Khalil	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
		de Processos Fisiopatológicos	
		e	
		Avaliação Química e Biológica	
		de Produtos Naturais	
Paulo Renato de	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de	01
Oliveira		Fármacos, Medicamentos e	
		Correlatos	
Paulo Vitor Farago	UEPG	Desenvolvimento e Controle de	01
		Fármacos, Medicamentos e	
		Correlatos	
Renata Marino	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial	01
Romano		de Processos Fisiopatológicos	
Rubiana Mara	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de	01
Mainardes		Fármacos, Medicamentos e	
		Correlatos	
	ı		







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

#### 12. Disposições finais

- <u>12.1.</u> Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- 12.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 12.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.
- <u>12.4.</u> Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

#### 13. Informações complementares:

Homepage do programa: http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf\_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* Uvaranas – UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3337. E-mail: ppgcf@hotmail.com

#### 14. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Avaliação do Curriculum Vitae Simplificado.

Anexo IV: Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa de Doutorado.

Guarapuava/Ponta Grossa, 14 de dezembro de 2015.







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

# DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Rubiana Mara Mainardes

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Daniel Fernandes

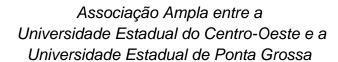
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

UNICENTRO/UEPG

Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG









## ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

							COL	AR	
INSCRIÇÃO Nº/2016 (uso do Programa)						FOTO3 X 4			
LINHAS DE PESQUISA:									
☐ Linha	1: Aval	liação Química	e Biológica de P	rodutos	Naturais	S			
Linha	2: Aval	liação Clínico/L	aboratorial de P	rocessos	s Fisiopa	tológicos			
Linha	3: Dese	envolvimento e (	Controle de Fári	nacos, M	1edicam	entos e Corr	elato	S	
DADOS DE	IDENTIF	TICAÇÃO							
Nome Comp	Nome Completo: Sexo: ☐ M ☐ F								
Pessoa com	Necessid	lades Especiais: <b>□</b> Nâ	io						
☐Sim – Com	nplete Fich	a em Anexo (Ficha pa	ra Pessoa com Necess	sidades Es <sub>l</sub>	oeciais)				
Filiação	Pai: Mãe:								
Date to N		l N			N1-	P. I I.	1	<b>-</b>	1
Data de N	ascimento /	) Na	turalidade/Estado		. Na	cionalidade		Estac	do civil
Car	teira de lo	dentidade		Título c	le Eleitor			С	.P.F.
Númer		Órgão Expedidor	Número	Zona Seção				Número	
Situação Mi	ilitar:	Documento	Número	Cate	egoria	Órgão Exped	lidor	[	Data
Endereço Re	esidencial:	:		ı		1		Nº:	
Ap. nº:	Bairro:		Cidade: Estado: CEI				EP:		
Telefone:				e-mail:					·







# Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

FORMAÇÃO AC	CADÊMICA					
	Curso			Instituição	Concluído em:	
GRADUAÇÃO						
MESTRADO						
ATUAÇÃO PRO	DFISSIONAL (cargos atua	is)				
Cargo/Função qu	le exerce:			Carga horária semanal:		
Instituição:				Setor/Departamento:		
Local:		Tempo de Serviç	0:	Início/Exercício:		
Cargo/Função qu	le exerce:			Carga horária semanal:		
Instituição:	Instituição:			Setor/Departamento:		
Local:		Tempo de Serviç	0:	Início/Exercício:		
Afastamento p	oara cursar o Doutora	do em Ciências I	armacê	uticas:		
Tempo integral?	□ Sim			Regime de dedicação:		
□ Não –				h semanais		
Concorre à bolsa	? □ Sim					
			em caso	, que conheço o Edital de Inscriç de ser aceito pelo PPGCF, com mentos		
		nonnerite seu	o rogulai	nonco.		
					<del></del>	
	Local e data		Α	ssinatura		







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

## FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação							
Nome							
Curso							
Física	☐ Amputação ou ausência de membro	□ Paralisia cerebral					
_	☐ Hemiparesia	☐ Paraparesia					
	☐ Hemiplegia	□ Postomia					
	☐ Membro com deformidade congênita ou adquirida	☐ Teraparesia					
	☐ Monoparesia	☐ Tetraplegia					
	☐ Monoplegia	☐ Triparesia					
	□ Nanismo	□ Triplegia					
	□ Paraplegia						
☐ Auditi	Auditiva Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de:						
	□ 500 Hz □ 1000 Hz □ 2000 Hz	□ 3000 Hz					
☐ Visua	☐ Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.						
	□ Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no m correção óptica.	nelhor olho, com a melhor					
	<ul> <li>Caso nos quais a somatória da medida do campo visua ou menor que 60º.</li> </ul>	al em ambos os olhos igual					
☐ Menta	Funcionamento intelectual significativamente inferior à antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou adaptativas, tais como:	_					
	□ Comunicação □ Sa	aúde e segurança					
	☐ Cuidado pessoal ☐ Ha	abilidades acadêmicas					







# Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

[	☐ Habilidades so	ociais		Lazer
[	□ Utilização dos	recursos da comunidade		Trabalho
	Funcionamento intelectual significativamente antes dos 18 anos e limitações associadas adaptativas, tais como:			
]	□ Comunicação			Saúde e segurança
]	☐ Cuidado pesso	oal		Habilidades acadêmicas
]	☐ Habilidades so	ociais		Lazer
]	□ Utilização dos	recursos da comunidade		Trabalho
☐ Deficiência	Múltipla	Deficiência múltipla - Asso	ciação de d	duas ou mais deficiências
☐ Mobilidade ı	reduzida		ariamente,	na dificuldade de movimentar- gerando redução efetiva da o motora e percepção.
Outras Nece	essidades	Indicar o Código Internacio	onal de Doe	ença.
□ Especiais		C I D:		
		_	Local e	data

Assinatura







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

## **ANEXO II**

## **CARTA DE ACEITE**

			<del>.</del>
a de Pós-grad	luação em (	Ciências	Farmacêuticas
aceito	orientar	o(a)	candidato(a)
, na	linha	de	pesquisa
		, se a	aprovado(a) no
orado em 2016	, obedecend	o os segui	intes termos:
ntação;			
esso Seletivo;	e		
ıa.			
, em	//		
	a de Pós-grad aceito	a de Pós-graduação em Caceito orientar	, na linha de, se a prado em 2016, obedecendo os seguintação; esso Seletivo; e

Assinatura







Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

#### **ANEXO III**

# AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

- 1.1. O Curriculum vitae será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 2. Solicita-se ao candidato que: (a) preencha as informações gerais; (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 2 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações; (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 2; (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 2.
- 1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios no currículo, que não sejam os descritos na Tabela 2, poderá invalidar a avaliação do currículo.
- 1.3. Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2011.





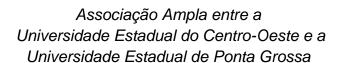


Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

Tabela 2. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO							
Informações gerais:							
Nome do candidato: Linha de pesquisa:							
Instituição: ( ) UNICENTRO	( ) UEPG						
Item avaliado*	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção			
1. PRODUÇÃO							
CIENTÍFICA							
Artigos científicos publicados	2,0 por						
em periódicos especializados	publicação						
com QUALIS (da área de							
Farmácia) A1, A2 e B1							
Artigos científicos publicados	1,0 por						
em periódicos especializados	publicação						
com QUALIS (da área de							
Farmácia) B2 e B3							
Artigos científicos publicados	0,5 por						
em periódicos especializados	publicação						
com QUALIS (da área de							
Farmácia) B4							









#### **ANEXO IV**

# ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, sendo compreendidos todos os itens abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas.

- 1. Capa
- 2. Folha de rosto
- 3. Introdução
- 4. Revisão bibliográfica
- 5. Identificação e caracterização do problema
- 5.1 Objetivos
- 5.1.1 Geral
- 5.1.2 Específicos
- 6. Material e Métodos
- 7. Cronograma de execução do projeto
- 8. Infraestrutura disponível
- 9. Resultados, avanços e impactos esperados.
- 10. Referências